DECRETO MUNICIPAL Nº 3590, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

"DECRETA LUTO OFICIAL EM ÁGUA BOA-MT PELO FALECIMENTO DA SENHORA DORACY ROBERTO SILVEIRA, EX-VEREADORA MUNICIPAL".

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o falecimento da ex-vereadora deste município, Senhora Doracy Roberto Silveira;

CONSIDERANDO os relevantes trabalhos dedicados à comunidade aguaboense no decorrer de sua vida como cidadã e vereadora;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aguaboense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável líder político e de ilibado espirito público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público aguaboense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

DECRETA:

Art. 1° - **LUTO OFICIAL** no Município de Água Boa-MT, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora **DORACY ROBERTO SILVEIRA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Água Boa, tendo exercido o cargo de vereadora.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 24 DE MARÇO DE 2021.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 24 de março de 2021.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Água Boa, em 23 de março de 2020.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3590, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

"DECRETA LUTO OFICIAL EM ÁGUA BOA-MT PELO FALECIMENTO DA SENHORA DORACY ROBERTO SILVEIRA, EX-VEREADORA MUNICIPAL".

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o falecimento da ex-vereadora deste município, Senhora Doracy Roberto Silveira;

CONSIDERANDO os relevantes trabalhos dedicados à comunidade aguaboense no decorrer de sua vida como cidadã e vereadora;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aguaboense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável líder político e de ilibado espirito público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público aguaboense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

DECRETA:

Art. 1° - LUTO OFICIAL no Município de Água Boa-MT, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora **DORACY ROBERTO SILVEIRA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Água Boa, tendo exercido o cargo de vereadora.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 24 DE MARÇO DE 2021.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 24 de março de 2021.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO Nº. 005 AO CONTRATO Nº. 158/2018.

TERMO ADITIVO Nº. 005/2021 ao Contrato n°. 158/2018 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato.

ALTERAÇÃO: Fica alterada à Cláusula Quinta – Do Prazo e da Execução do Serviço; fica prorrogado a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses até o dia 23 de setembro de 2021.

VALOR: R$ 1.247.310,63 (Um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e dez reais e sessenta e três centavos).

Água Boa-MT, 23 de março de 2021.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O TERMO ADITIVO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 3591, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

DECLARA ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO OS SERVIDORES EFETIVOS APROVADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, com fulcro nos Artigos 72, VI, da Lei Orgânica, e nas demais disposições legais em vigor, e:

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório para os admitidos no Concurso Público Municipal nº. 001/2016, nomeada através do Decreto Municipal nº. 3289 de 05 de fevereiro de 2019, emite média e resultado final dos servidores avaliados no período de 36 (trinta e seis) meses de estágio probatório, contado da data de ingresso no cargo público aos quais foram aprovados e posteriormente nomeados.

CONSIDERANDO que a média final necessária para aprovação e estabilidade no cargo público ao qual foram empossados é de 6.0 (seis pontos), a Comissão emite parecer favorável pela **APROVAÇÃO** dos servidores em fase final do Estágio Probatório constantes na grade acima, relativo ao Concurso Público Municipal nº. 001/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam declarados estáveis no serviço público, a contar da data que completaram três anos de efetivo exercício no cargo/função, por terem sido aprovados no estágio probatório, os Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR AVALIADO	CARGO	PERIODO AVALIADO	MÉDIA	RESULTADO
EURIPEDES HONORIO MARTINS NETO	MOTORISTA	08/03/2018 – 07/03/2021	9.0	APROVADO
CARLOS APARECIDO COLMAN BATISTA	EDUCADOR FISICO	05/02/2018 – 04/02/2021	9.83	APROVADO
JOÃO FERREIRA LOURENÇO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	14/02/2018 – 13/02/2021	7.40	APROVADO
RENILDA DE JESUS DE SOUZA	AGENTE FISCAL	07/02/2018 – 06/02/2021	9.27	APROVADO
LEANDRO BORGES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018 – 31/01/2021	7.70	APROVADO
JONATAS DA SILVA COUTO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	09/02/2018 – 08/02/2021	7.60	APROVADO
UMBERTO MARTINS DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018 – 31/01/2021	7.63	APROVADO
MARCOS ANTONIO CAMARGO SPANEMBERG	ZELADOR DE CEMITÉRIO	12/03/2018 – 11/03/2021	7.37	APROVADO
DENILTON COSTA BORGES	LEITURISTA	01/03/2018 – 28/02/2021	9.27	APROVADO
ELLEN BARROS GRACIANO MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	14/02/2018 – 13/02/2021	9.13	APROVADO
NAILSON BATISTA DOS SANTOS	ENCANADOR REDE ÁGUA	05/03/2018 – 04/03/2021	7.46	APROVADO
ALINE JUNG DOS SANTOS MACARI	BIOLOGO	02/02/2018 – 01/02/2021	10.0	APROVADO
CARINE RIGO PINHEIRO CORAL	BIOQUIMOCO/ FARMACEUTICO	01/02/2018 – 31/01/2021	9.97	APROVADO
CLAUDETE KNOPF	AGENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	05/03/2018 – 04/03/2021	9.50	APROVADO
CRISTIANY ALVES MORAIS	MOTORISTA	01/02/2018 – 31/01/2021	8.57	APROVADO
DAYANNE CLISTENIS PEREIRA COSTA	AUXILIAR DE LIMPEZA	14/02/2018 – 13/02/2021	9.39	APROVADO